

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 01/13**

### **Agenda Outorga de Grau e Diplomação.**

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução Consuni nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução Consuni nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Agendar a outorga de grau e diplomação do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado para o dia 26 de julho de 2013.
- Art. 2º As cerimônia ocorrerá às 20 horas no Auditório do Bloco C da UNIFEBE, localizado na Rua Dorval Luz, nº 123, Santa Terezinha, Brusque/SC.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 06 de fevereiro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente